



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2017

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

RINALDO ANTONIO PELEGRINO – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a servidora pública, Sra. Juraci Inês Zalevski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2015 à 22 de dezembro de 2016, a contar do dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2017.
Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 18 de janeiro de 2017.

Rinaldo A. Pelegriano

Rinaldo Antonio Pelegriano
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 910 Data 07 de Janeiro de 2017

Jornal Acordão